

# O Centenário de Tomaz Pompeu (\*)

PROF. ANDRADE FURTADO

A Faculdade de Direito do Ceará inicia, hoje, a celebração do cinquentenário de sua existência.

De tal modo se acha ligada a memória do dr. Tomaz Pompeu de Souza Brasil à vida dêste magnífico Templo do Saber que a comemoração jubilar do nascimento do ilustre mestre da Ciência Jurídica podemos bem considerar o prelúdio das manifestações a realizar-se, dentro do programa traçado, em homenagem a tão notável acontecimento.

Cabe o antigo diretor da nossa primeira Escola de Ensino Superior papel relevantíssimo na fundação desta casa, onde gerações sucessivas se têm formado para as lutas da vida pública e para os labores da magistratura, da advocacia e do magistério.

A douta e tradicional Academia do Ceará tem sido, através do longo lapso de meio século, um manancial abundante de civismo, de urbanidade e de cultura. Entre os vultos de maior destaque que aqui ocuparam uma cátedra e dirigiram a mocidade para os altos destinos do Brasil, cumpre-nos indigitar êsse propugnador indefesso do aperfeiçoamento das inteligências para maior grandeza da Pátria.

Professores e alunos guardam a lembrança indelével daquelle que realizou, entre nós, o generoso ideal de abeberar os

---

(\*) Oração proferida no salão nobre da Faculdade de Direito do Ceará, por ocasião da decorrência do centenário de nascimento do Dr. Tomaz Pompeu de Souza Brasil.

moços na fonte da Sabedoria e da Justiça.

Nasceu nesta ensolarada cidade de Fortaleza, tendo como divisa o propósito de fazer dos estudos a razão final do seu itinerário sobre a face da Terra.

Desejava estancar sua ânsia de conhecimentos, desvendando, por si mesmo, os arcanos da Verdade.

Só em Deus é dado ao espírito atingir a sua plenitude, em harmonia com as aspirações infinitas do ser.

Sentiu, por certo, a contingência da capacidade humana, ante a amplitude ilimitada dos mistérios universais.

Nada o demoveu de pôr, na decifração dos enigmas da natureza, o empenho ardente e constante das suas preocupações de investigador intemorato e tenaz.

Um homem de reconhecida autoridade e incontestável mérito, o historiador Barão de Studart, contemporâneo de Tomaz Pompeu de Souza Brasil nas aulas do Ateneu Cearense presta o seu depoimento sobre a aplicação por êle, menino ainda, devotação ao manuseio contínuo dos livros.

Transportado, em seguida, para a Metrópole do Império, fez os preparatórios em colégios eclesiásticos do Rio de Janeiro, sendo ali seus condiscípulos, entre outras figuras de larga projeção no cenário nacional — Sílvio Romero, Arão Reis e João Monteiro, mais tarde professor e diretor da Faculdade de Direito de São Paulo.

Cursou, depois, as letras jurídicas na famosa Faculdade do Recife.

Naquele centro nortista de atividade mental intensa encontrou ambiente propício para se exercitar no ágil manejo da pena.

Mais alguns anos, vemo-lo empenhado pelas colunas do jornal "Cearense" nas fortes pugnas da política monárquica, integrando ilustre plêiade de combatentes ardorosos.

Ainda acadêmico, já estreava, com vigor, na arena da

imprensa, prenunciando bem cedo a sua vocação de publicista e de patriota.

Na turma de bacharéis de 1872, a Faculdade do Recife diplomava uma porção galharda de jovens cearenses, suficientemente aparelhados para os árduos misteres da profissão.

Dela fazia parte, com todo relêvo, Tomaz Pompeu, ao lado de Alexandre Rodrigues Barroso, que interrompera, heróicamente, o seu curso, para tomar parte na defesa da nossa integridade territorial, ao tempo da campanha do Paraguai, de onde voltara coberto de louros, ostentando os galões de capitão do exército nacional; Daniel Alves de Queiroz Lima, nomeado, logo mais, promotor desta capital e, depois, chefe de Polícia do Rio de Janeiro, em cujo fóro se entregara à faina da advocacia; José Baltazar Ferreira Facó, que deixou no seu arquivo literário farta bagagem, em prosa e verso, atestando o sólido valor da sua formação humanística; Xilderico Araripe de Farias, poeta, orador, ensaista de largos recursos, considerado uma das mais robustas inteligências da sua geração.

Vários outros conterrâneos participavam da mesma formação de juristas e todos consideravam Tomaz Pompeu expoente daquele pugilo de batalhadores pelas idéias fascinantes da época e do meio.

Da turma de bacharéis de 1872 constava o notável civilista brasileiro Lacerda de Almeida, autor de inúmeros livros de assinalado mérito e que encarnou uma das personalidades de maior respeito e brilho da Comissão incumbida pelo Govêrno da República para rever o projeto do nosso Código Civil.

Igualmente dela participava Eduardo Ramos, a quem o primor do estilo levou a ocupar uma das poltronas da Academia Brasileira de Letras, autor de "Prosas de Cassandra", li-

vro prefaciado pelo insigne Rui, que o qualificou de “pedraria de raras gemas literárias”, — “obra de arte preciosa”.

Também se formou naquele mesmo ano o conhecido jurisconsulto Martinho Garcez, autor de vários compêndios, justamente apontados como documentação da alta cultura jurídica do Norte, entre os quais “Teoria Geral do Direito”, “Nulidades dos Atos Jurídicos”, “Dos Agravos”, “Direito das Coisas” e “Direito das Obrigações”.

Em meio de tantas figuras salientes, Tomaz Pompeu, conforme depoimento unânime dos seus colegas, sobressaia pela vivacidade intelectual e pelo acendrado amor ao estudo.

Foi o que se pode chamar com tôda a precisão — um líder da mentalidade acadêmica do seu tempo.

Bem cedo revelou espontâneo pendor para a carreira do professorado.

Em 1874, concorreu às cadeiras de Português e História no Liceu do Estado, obtendo o primeiro lugar na classificação. Só em 1876, depois de novo concurso para a cadeira de Geografia, obteve a nomeação de lente daquele estabelecimento oficial de ensino secundário.

Foi também professor da Escola Normal de Fortaleza e da Escola Militar do Ceará.

Aqui, nesta Faculdade de Direito, coube-lhe o ensejo de se afirmar uma das mais preclaras sumidades no trato com os graves problemas da Educação.

Sabia estabelecer um convívio de cordialidade e bom entendimento, nas relações de todos os dias com os alunos.

As preleções eruditas e refertas de elegantes conceitos, com que acompanhava, de perto, a evolução da ciência, realizavam o almejado desígnio — conduzir a classe ao acurado exame da matéria debatida.

Disto dá testemunho a coletividade de tantos discípulos seus, que viam no mestre o condutor experimentado e solícito,

através dos meandros intrincados dos complexos conhecimentos humanos.

De índole acessível e expansiva, cercava-se da confiança dos jovens, ávidos dos ensinamentos que êle ministrava com prazer e naturalidade nas palestras fluentes e animadas, em qualquer terreno para onde o levasse a curiosidade do interlocutor.

A Faculdade de Direito era, então, um solar egrégio e austero, por natureza, mas atraente e acolhedor, onde pontificavam figuras das mais conspícuas e venerandas.

Ainda há pouco, o ilustre professor, deputado Otávio Lôbo, reviveu, na tribuna do nosso Parlamento, o ambiente de intelectualidade e de elevação moral da velha Escola Jurídica.

Vimos com emoção referências as mais bem cabidas e fiéis às personalidades de Antônio Augusto de Vasconcelos, Sabino do Monte, Raimundo Ribeiro, Eduardo Salgado, Francisco de Assis Bezerra de Menezes, Virgílio de Moraes, Álvaro de Alencar e tantos outros luminares do Direito, que honraram as cátedras desta casa e, assim, enalteceram os créditos da Terra da Luz.

Tôda esta constelação de esplendores inofuscáveis trazia consigo o timbre da Academia do Recife, onde se moldaram as grandes figuras dos estadistas do Império.

Foi lá que o bispo Azeredo Coutinho, antes mesmo da fundação dos Cursos Jurídicos, lançou as bases remotas da Universidade de Pernambuco.

Realmente, a tradição de cultura superior remonta, alí, ao vetusto e modelar Seminário de Olinda, com o ensino clássico de Latim, Grego, Francês, Geografia, Retórica, História Universal, Filosofia, Moral, Desenho, História Eclesiástica, Teologia, Dogma, Matemáticas, Física, Química, Mineralogia e Botânica.

Inaugurado em 22 de Fevereiro de 1800, a sua influência sôbre a mentalidade de tôda a extensa zona setentrional foi, sem dúvida, a mais salutar e duradoura.

Na expressão de Oliveira Lima, o Seminário transformou as condições do ensino e, com êste, as condições intellectuais da Capitania, porque constituiu, além de um viveiro de sacerdotes, uma escola secundária leiga, aliás a única, ministrando educação teórica e também instrução civil, em belas letras e nas diversas ciências.

Capistrano de Abreu, autoridade fidedigna, é mais incisivo ainda. Reconhece que o estabelecimento de Dom Azevedo Coutinho projetou uma real modificação na mentalidade pátria.

Foi nessa atmosfera esclarecida pelas luzes do saber apurado e profícuo que, em 11 de Agosto de 1827, surgiram os Cursos Jurídicos e Sociais no Brasil, com séde no Recife.

A seriedade pedagógica produziu, com admiração do País e do Mundo, celebridades da estatura de Rui Barbosa, Clóvis Bevilacqua, Paula Batista, Lafayette Rodrigues Pereira, Teixeira de Freitas, Nabuco de Araújo, Franco de Sá, Figueira de Melo, Cansanção de Sinimbu, Cotegipe, João Alfredo e tantos outros.

Os organizadores da Faculdade de Direito do Ceará, dentre os quais se destaca, na linha dianteira, Tomaz Pompeu, antigo e, efetivamente, primeiro diretor desta casa (o comendador Nogueira Accioly era o diretor honorário) foram juristas e homens de talento, forjados no crisol de tão elevada têmpera.

Ouçamos, a êste respeito, o depoimento do Barão de Penedo, citado por Joaquim Nabuco, no seu livro monumental — “Um Estadista do Império: — “A nossa vida em Olinda era completamente escolástica. Concorria para isso a isolação da velha cidade, limitada em número de habitantes, sem

recursos nem distrações”.

Por sua vez, Clóvis Bevilacqua atesta que o labor acadêmico era “sério e proveitoso”.

A frequência obrigatória às aulas, os exames, em geral, de alguma severidade, tornavam o dever letivo objeto de cuidado para o estudante carecedor desse estímulo.

Os que preparavam o espírito naquela moldagem e, aqui, puseram em prática no magistério os hábitos e costumes lá adquiridos deram bem conta das obrigações a seu cargo, ao mesmo passo que dignificaram os foros de honradez e de proficiência dos seus inolvidáveis mestres.

Raimundo Ribeiro, por exemplo, sisudo e de olhar percuciente, não barateava as notas com que julgava os seus alunos. Uma distinção para êle devia representar fato excepcionalíssimo, que o estudante de Direito Romano considerava privilegio quase inatingível.

Virgílio de Moraes anguia, em Direito Comercial, com uma frieza impassível. Não se comovia com os embaraços e o alheamento do examinando. Feita a pergunta, simples, concisa e clara, aguardava silencioso a resposta, sem revelar o mais leve ânimo de auxiliar quem não soubesse a matéria.

Era êste o sistema que vira adotado em Pernambuco, onde o preparo se consolidava à custa do esforço próprio.

Havia, como é óbvio, exceções a essa regra.

Nem todos os lentes traçaram uma norma rigorosa nos julgamentos dos exames.

Tomaz Pompeu, equilibrado e sempre cavalheiresco, não se mantinha intransigente nas bancas.

Era mais propenso a um critério benigno, de meio termo, que a uma severidade inflexível.

Isto por temperamento, por disposição de boa vontade ingênita.

Exerceu ampla influência no seio de tantas gerações

que perlustraram os bancos da nossa Salamanca.

Os seus antigos alunos guardam da sua fisionomia intelectual a melhor impressão.

Não foi desses homens admirados somente de longe. Visto de perto, sabia cativar pela polidez das suas maneiras e pelo tom de simplicidade com que tratava a quantos Jêlé se aproximassem.

Não fêz da cátedra uma torre de marfim, cerrada e inacessível, mas abria as portas do coração com generosidade e gentileza aos que quisessem participar do banquete da Sapiência.

Era um gosto vê-lo palestrar, entre colegas ou discípulos, com animação e destreza, analisando os aspectos mais diversos das questões atinentes aos grandes problemas da época.

Deixou numerosa e reputada bibliografia, atestando vivamente o seu denodado empenho de contribuir para o progresso da terra e a orientação da sua gente, a respeito dos interesses vitais do Ceará.

Editou o "Resumo do Curso de Direito Público e Constitucional", ministrado em 1915 na Faculdade do Ceará. É um trabalho de cunho didático, que representa para as nossas letras jurídicas uma contribuição doutrinária de alto merecimento.

Procurou, como guia experimentado, dirigir os alunos, pelas trilhas da razão e do bom senso, às conclusões lógicas.

Diante dos argumentos expostos e das teorias em conflito, o discípulo, por esforço de raciocínio, que chegasse a escolha de conceitos pessoais relativos ao assunto.

Por esse método de análise individual, segundo o seu dizer, em vez de pura receptividade de aprendizagem de cor, o aluno toma parte decidida na formação da própria ciência que estuda.



Editou, igualmente, obras do mesmo alcance, no domínio da sua especialidade, como “Lições de Direito Internacional Público”, “Direitos Adquiridos”, “O Ensino Superior no Brasil”, “O Júri”, “Direito ao Emprêgo” e muitos outros.

Eram de admirar, na sua vasta e abundante nomenclatura bibliográfica, estudos os mais diversos, demonstrando o seu proclamado enciclopedismo.

São de sua autoria “Vantagens dos Trabalhos de Irrigação no Ceará”, “Importância da Vida Humana como fator da riqueza”, “Análise dos diferentes sistemas de esgotos”, “Os Locais apropriados à Açudagem”, “Os supostos terrenos artesianos do Ceará”, “O plantio da Maniçoba”, “Comércio e Indústria no Ceará” e tantos trabalhos de cultura geral.

Obra de fôlego é a que compendiou, em dois grossos volumes, intitulada “O Ceará na Independência do Brasil”.

Igualmente representa iniciativa de inestimável aprêço o seu importante livro inédito — “História Política do Ceará”, em dois alentados tomos.

Elaborou um “Dicionário de Pensamentos”, trabalho verdadeiramente beneditino, de garimpeiro infatigável, em que colheu, no original, entre escritores clássicos, quarenta mil citações, para uma coletânea ciclópica de doze volumes.

Vemos, por êste rápido esboço, as proporções do homem a quem Clóvis Bevilacqua considerou “uma das mais sólidas e vastas ilustrações do País”.

Queremos documentar a linhagem aristocrática do estilista emérito a quem Farias Brito consagrou, num artigo da “Revista da Academia Cearense”, como vulto de prol da intelectualidade brasileira.

No ano calamitoso de 1915, a 13 de agosto, no decurso de trágico flagelo climático, tive oportunidade de divulgar, nas colunas do “Correio do Ceará”, onde, então, militava, ainda acadêmico, como jornalista católico, oportuno e impressio-

nante artigo de Tomaz Pompeu.

Intitulava-se “Um Exemplo” e vale para mim uma recordação inapagável.

Representa o testemunho espontâneo e caloroso de um coração comovido diante da bondade.

É uma página, realmente, digna de recolhida numa antologia.

“As organizações morais — asseverou Tomaz Pompeu — são como as cumeadas que atraem os raios: — fortes, enérgicas, eminentes; chamam, por sua elevação e superioridade, as vistas de todos, sem excetuar as atenções dos que passam distraídos, quase absortos em cogitações profundas, pela afanosa estrada da existência.

Tão raros, tão singulares são os que deixam os cômodos pessoais para dar expansão aos sentimentos de caridade, que, embora envoltos nas dobras espessas da modéstia, não se podem furtar à consagração dos que admiram e louvam a atividade desinteressada e construtora do Bem.

A nossa época precisa de exemplos vivos, palpitantes, nobres, atuais, dêsses seres superiores que, sob as vestes simples do sacerdócio, se encarnam em Dom Manuel — o Benfeitor.

Em meio da corrente dos interesses materiais, que congregam quase tôdas as forças sociais, é consolador ver que ainda há corações simples, devotados ao bem geral, extremes do materialismo interesseiro e acomodaticio, que intensifica as energias e leva de roldão, em sua onda de prazeres e bem estar, a grande maioria dos que trabalham.

Êsses seres superiores, representativos, como lhes chama Emerson, não são como os heróis de Carlyle, nem como os super-homens de Nietzsche, insensíveis às dores ou desprovidos de piedade. Não! Nêles a humanidade se afirma pelo amor e pela virtude.

Em Dom Manuel talhou a natureza um dêstes predeterminados para as grandes ocasiões. Forte de ânimo, intrépido, incansável, servido por um físico saudável, irmanado a um altruismo nativo, espontâneo, generoso, sob uma forma singela, desprendido das ambições que em nosso meio movem os homens ativos, — inteligente sem pedantismo, penetrando fàcilmente as questões sociais, compreendendo o valor suggestivo das personalidades em evidência, capaz de sacrifícios fecundos, adquiriu na tristonha emergência atual o relêvo e o nome de um grande benfeitor que a gratidão cearense guardará por muitas gerações.

No momento em que os mais bem intencionados apresentavam soluções um tanto platônicas ou só apelavam para o Govêrno, o modesto Bispo do Ceará peregrinava, incansável, de cidade em cidade, de Estado em Estado, suplicante, a descortinar aos olhares indiferentes dos que nunca viram a miséria negra de face, o espetáculo da penúria em farrapos a morrer de fome, sentada não sòmente à lareira de uma família, mas sob múltiplos andrajos entre populações inteiras; — a mover por seu exemplo e palavra os sentimentos de amor e caridade de todos. E êle, o pastor dêsse rebanho ferido pelo infortúnio, fazia a mais eficaz e proveitosa propaganda e recolhia agradecido o óbolo que caía de tôdas as mãos.

S. Excia. lembra a figura heróica daqueles sacerdotes que, esquecidos de si, enfrentaram, na Idade Média, os invasores triunfantes para salvar reinos e cidades. Como êles, defrontou os poderes públicos, os homens de govêrno desatentos aos clamores das vítimas da fome e que a seu belo gesto de abnegado, com a sua palavra convincente moveu assembléias, agitou a imprensa, suggestionou a opinião nacional, despertou uma corrente de sentimentos altruísticos, da qual ainda promanam benefícios aos flagelados.

Quando daqui partiu, levava a esperança de que sua voz não se perderia no deserto. Sentia-se encorajado e forte para a faina de caridade, embora não ignorasse as asperezas da missão, da triste e dolorosa contingência de ir bater à porta estranha para esmolar.

Mas “a santa piedade, neste mundo, é também uma esmola; a caridade que mata a fome e suaviza as dores pode cair das mãos, chamar-se óbolo, ou vir do coração, chamar-se lágrima.” (Victor Hugo — a Piedade Suprema).

Era uma emprêsa árdua, espinhosa, cujos resultados pareciam incertos a outros que não um convencido, — na quadra de aperturas financeiras que atravessava o País.

Mas, para me servir das expressões do maior lírico português do século XVIII, (Garção)

Árduas emprêsas, ríspidos trabalhos,  
Em nobres corações de imortal glória  
Acendem claro lume,  
O claro lume que apagar não podem  
Nem a descarnada mão da triste inveja  
Nem a foice cruel do voraz Tempo...

Em Dom Manuel, êsse lume tornou-se um foco brilhante, poderoso, à escarpa de uma penedia, para preservar o navegante do soçôbro e aclarar a noite trevosa na solidão dos mares.

Êsse ponto luminoso aclarou a situação nublada, dissipou as dúvidas que ainda restavam sôbre a intensidade e extensão do flagelo, que aflige êste recanto da Pátria Brasileira, atraindo para êle tôdas as atenções, desde o mofino operário ao opulento capitalista — do simples jornaleiro ao mais alto funcionário do Estado.

E, graças aos dotes insinuantes da sua pessoa, conseguiu

Dom Manuel tornar a esmola, não um tributo impôsto, por constrangimento pessoal, senão uma dádiva espontânea de caridade, porque

**Tel donne à plains mains que n'oblige personne:  
La façon de donner vaut mieux que ce qu'on donne.  
(Corneille — Le menteur)**

A gratidão do povo cearense será mais duradoura do que as ovações interesseiras do partidarismo político, porque nascem de um sentimento espontâneo, impulsivo, de tôdas as classes, mesmo daquelas que nunca aplaudiram os ídolos do dia nem adoraram o sol que desponta. E porque S. Excia. Revdma. (como disse Tennyson)

**Gave to the people of his best**

deu ao povo o que tinha de melhor, o povo lhe retribui com o que tem de melhor — seu amor, seu reconhecimento!”

Com que eloquência e vibração de estilo, traduz êste trecho da Literatura perene o pensamento e a sensibilidade do nosso povo, ante o desígnio do Antístite audaz, que trocou o báculo pelo bordão, para esmolar em benefício da grei dispersa e faminta!

Aí está, sim, um exemplo de heroísmo, gravado na rutilância de um estilo lapidar!

Somos dos que podem falar, com imparcialidade e desassombro, sôbre a projeção intelectual e cívica do grande brasileiro, cujo centenário estamos, hoje, aqui, celebrando.

Desde aluno, nos bancos desta Escola, onde a sua ilustração pompeava, tivemos profundas divergências, que se prolongaram, através das provas de um concurso, até quando, mais tarde, juntos, nos encontrámos nos percalços do mesmo ofício, ensinando os moços a amar, para poder apren-

der, um dos mais belos sectores da Sabedoria: — a Ciência que os Romanos denominaram **Ars boni et aequi**.

Os atritos de idéias, por vêzes renhidos, jãmais diminuíram em nós o aprêço e a reverência pelo mestre e pelo sábio, como não diminuíram nêle as atenções e as provas de generosa estima com que sempre distinguiu o discípulo.

Consternadamente manifestámos, pela imprensa, a enorme perda para o Ceará, em 1929, quando baqueou, tocado pela morte, o ínclito professor de Direito, caráter altivo diante dos poderosos e alma sempre aberta aos pequeninos, aos desvalidos e desamparados.

Sentíamos que partira, prematuramente, para a Eternidade, aquêle que, entre muitos outros imperecíveis serviços ao nosso Estado, legara a coevos e pósteros, pelo seu prestígio e tenacidade de ação, o monumento jurídico que é a Faculdade de Direito do Ceará.

Disse, repetindo alguém, que, em qualquer idade, é sempre prematura a morte de um cidadão superior.

Nos pródromos do cinquentenário desta Escola, que aguarda, com tôda a confiança, a sua transformação numa Universidade, queremos crer que o espírito de Tomaz Pompeu vivificará, com as irradiações da sua inteligência e do seu patriotismo, o nôvel e esperançoso centro de alta cultura do Nordeste Brasileiro.

As pétalas da saudade e da gratidão caiam, em chuva copiosa, sôbre o espólio imortal dêsse semeador das conquistas da Lei, da Justiça e da Liberdade !